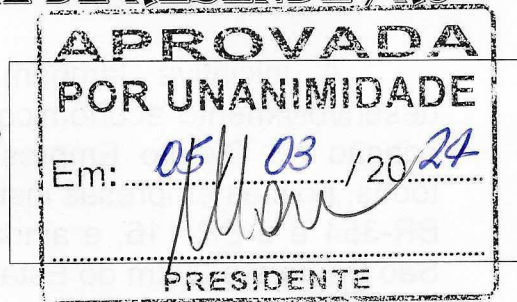




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7628/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando indicar Engenheiro Passos, para receber um dos 24 Distritos Empresariais, destinados através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois criar um distrito empresarial é uma estratégia, onde diversas vantagens corroboram para o progresso econômico de determinada região com a geração de milhares de empregos. Além da localização favorável e os benefícios fiscais, como a recente aprovação da redução da alíquota do ICMS de 19% para 3%, que é imprescindível, a localidade dispõe de áreas para a recepção de novas empresas.

A escolha de Resende entre os 24 municípios foi estratégica, com base nas vocações econômicas, com potencial de desenvolvimento econômico. Será o Governo do Estado que assumirá os cursos da infraestrutura básica dos distritos. Cada uma das cidades que receber o projeto será um polo de atração para investimentos de outras empresas, região ou fora dela, que, certamente, serão integradas ao projeto no futuro.

À medida que cada cidade atende aos pré-requisitos e todas as questões administrativas, o governo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, concede a autorização para início do projeto básico da respectiva área.

Este projeto, posteriormente, se torna um projeto executivo, para o Estado possa licitar a obra de infraestrutura do Distrito Empresarial, onde acredita-se que até o final desse ano todas as cidades já terão entregue as exigências estipuladas legalmente pela secretaria. A previsão é que até 2026 todos os distritos empresariais estejam implementados.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

A iniciativa também vai gerar um impacto positivo no desenvolvimento econômico local. A escolha da localização para a criação do Distrito Empresarial de forma estratégica, beneficiará todos, pois as empresas instaladas no complexo terão fácil acesso a BR-354 e a BR-116, e ainda estarão a apenas 2 km do Estado de São Paulo e a 20km do Estado de Minas Gerais.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.



Vereador Reginaldo Engenheiro Passos